



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 050/2020

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

ENTRADA NA COMISSÃO: 05 DE AGOSTO DE 2020

RELATOR: VEREADOR CHARLON MÜLLER

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente Comissão é de Parecer Favorável ao Presente PL.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de 01 de janeiro de 2020.

Mantendo praticamente os valores dos subsídios atuais, não alterando o impacto financeiro do executivo Municipal e conferindo a competência constitucional desta Casa Legislativa, sendo assim, não havendo aumentos ou diminuições de significativas de despesas, é desnecessária apresentação de impacto orçamentário e financeiro podendo assim, o presente Projeto de Lei ser encaminhado para apreciação e após deliberação dos vereadores em Sessão ordinária.

Sala das Comissões em, 05 de agosto de 2020.

Relator

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 050/2020

ENTRADA NA COMISSÃO: 05/08/2020

ORIGEM: LEGISLATIVO

RELATOR: VEREADOR VALÉRIO DOS ANJOS

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de projeto de lei nº 050/2020, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Osório, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Encaminho a plenário para apreciação e votação.

Sala das Comissões em 05 de agosto de 2020.

Relator.

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

